



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE -----

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Luis Miguel Jorge Gonçalves, Maria Margarida Coutinho Alves Pereira Pinto de Oliveira, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, Francisco José Machado Antunes Pereira e Manuel António Mendes Teixeira em substituição de António José Fraga de Carvalho.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia dezanove de dezembro de dois mil e doze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Um milhão, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e dezasseis euros e oitenta e oito cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

FIM DA PRODUÇÃO E EMISSÃO DO PROGRAMA DA RTP "PRAÇA DA ALEGRIA" A PARTIR DO CENTRO DE PRODUÇÃO DO PORTO-----

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da inclusão do mesmo na ordem do dia da presente reunião. -----

Foi presente a tomada de posição do seguinte teor: *"Tomamos conhecimento através dos órgãos de comunicação social, que dão como confirmada pelo próprio Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal a notícia, de que o Programa 'Praça da Alegria' vai deixar de ser produzido e transmitido a partir dos estúdios do Monte da Virgem, em Vila Nova de Gaia. Depois de outros Programas terem deixado de ser transmitidos a partir do Centro de Produção do Porto, como foi exemplo o 'Portugal no Coração', agora, é o programa da manhã da estação pública de televisão que passará a ser transmitido a partir dos estúdios de Lisboa. Esta decisão de levar a 'Praça da Alegria' para Lisboa é mais uma triste notícia para a regiões, especialmente para a região Norte, que confirma o esvaziamento do Centro de Produção do Porto e se constitui um rude golpe na 'Palavra do Norte'. Com efeito, pela proximidade que este*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

serviço implicava sobretudo dos territórios do interior, esta é talvez uma das últimas possibilidades de se ouvirem as pessoas, as instituições e outros agentes do Norte e de estes conseguirem fazer chegar ao Portugal inteiro, à Europa e ao Mundo a sua voz, os seus anseios, os seus feitos, o seu pensamento. O afastamento da estação pública de Rádio e Televisão da região norte, consubstanciada neste momento pelo fim da emissão do programa 'Praça da Alegria', único programa de grande audiência a ser transmitido atualmente a partir do Porto, vai impedir que as forças vivas do Norte e das regiões se façam ouvir, uma vez que todos sabemos que a produção de programas a partir de Lisboa promove e divulga quase só lugares, factos e pessoas de Lisboa ou da região da Grande Lisboa. Não se compreende por que vai a RTP acabar com a produção do programa referido, a partir do Porto, nesta altura em que o Governo se prepara para vender a estação pública de televisão. Face ao exposto, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, hoje reunida, delibera reprová-la e manifestar a sua grande preocupação e total discordância pelo fim da emissão do Programa Praça da Alegria, a partir do Centro de Produção do Porto, por considerar que esta decisão representa uma enorme perda das gentes do Norte na difusão, promoção e divulgação desta região, das suas dinâmicas, das suas potencialidades e riquezas, do seu património, da sua história e das suas estórias, da sua cultura, dos seus usos e costumes, das suas tradições. A Câmara Municipal delibera ainda dar conhecimento desta tomada de posição ao Governo, ao Conselho de Administração da RTP e aos órgãos de comunicação social."-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente tomada de posição."-----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE BUCOS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente o ofício, de quatro de dezembro, da Associação Desportiva e Cultural de S. João Baptista de Bucos, com sede na freguesia de Bucos, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com as iniciativas do corrente ano de dois mil e doze, nomeadamente com a dinamização da escola de formação de jogo pau e de outros jogos tradicionais portugueses, assim como, com a continuação da divulgação do jogo do pau por diversas localidades onde foi solicitado, com destaque para as exposições feitas, no corrente ano, a convite da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e Emunibasto E.E.M., mais concretamente na Feira Medieval, Festa do Associativismo, Inauguração da Casa da Lã, Feira e Festas de S.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Miguel (Somos Portugal da TVI) e filme promocional sobre o Concelho de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves, no dia catorze de dezembro, informa favoravelmente o processo e sugere que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no valor de quinhentos euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia dezassete de dezembro, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, na mesma data, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva e Cultural de S. João Baptista de Bucos, um apoio financeiro no montante de quinhentos euros, para ajudar a suportar os encargos com as iniciativas do corrente ano de dois mil e doze. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

CONTACTO FUTSAL CLUBE – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente o ofício, de dezasseis de novembro, da Contacto Futsal Clube, com sede no lugar da Boavista, na freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com o desenvolvimento das suas iniciativas durante o corrente ano de dois mil e doze, de onde destacam a promoção do desporto junto dos mais jovens. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves, no dia catorze de dezembro, informa favoravelmente o processo e sugere que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no valor de três mil euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia dezassete de dezembro, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, na mesma data, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Contacto Futsal Clube, um apoio financeiro no montante de três mil euros, para ajudar a suportar as despesas com o desenvolvimento das suas iniciativas durante o corrente ano de dois mil e doze. Pela



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL “OS AMIGOS DA FAIA”
– PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

Presente o ofício número cinco, de dois de novembro, da Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, com sede na freguesia da Faia, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal um apoio financeiro para ajudar a suportar as despesas com as iniciativas do corrente ano de dois mil e doze, nomeadamente com a Festa de S. João, com as Comemorações do sexto Aniversário da Associação, com as Comemorações do Dia de S. Martinho, bem como, com a participação em várias iniciativas organizadas pelo Município de Cabeceiras de Basto. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Dra. Maria José Alves, no dia catorze de dezembro, informa favoravelmente o processo e sugere que a Câmara Municipal atribua a esta entidade e para o referido fim, um apoio financeiro no valor de quinhentos euros. O Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Dr. Ramiro Carvalho, no dia dezassete de dezembro, informa que existe fundo disponível para a assunção da despesa. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, na mesma data, sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.-----

O Exmo. Sr. Vereador, Dr. Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa, Desportiva, Cultural e Social “Os Amigos da Faia”, um apoio financeiro no montante de quinhentos euros, para ajudar a suportar as despesas com as iniciativas do corrente ano de dois mil e doze. Pela concessão deste apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.” -----

AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL GALÍCIA – NORTE DE PORTUGAL (GNP-AECT) – GEMINAÇÃO ENTRE LALÍN E CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente o e-mail do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galiza-Norte de Portugal a dar conhecimento da aprovação por parte da Comissão Europeia da candidatura apresentada por aquele Agrupamento para o desenvolvimento de ações de cooperação entre Cabeceiras de Basto e Lalín, no âmbito da geminação estabelecida entre



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

os dois municípios, no passado dia dezoito de setembro do corrente ano de dois mil e doze. O Sr. Chefe de Gabinete, Luis Filipe Silva, no dia catorze de dezembro de dois mil e doze, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

"A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, agradecer ao Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial Galiza-Norte de Portugal todo o apoio prestado."-----

EMUNIBASTO, EEM – DEVOLUÇÃO DA ENTREGA DA GESTÃO DA PRAIA FLUVIAL DA RANHA – ABADIM-----

Presente o ofício número mil duzentos e dezasseis, da EMUNIBASTO – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, EEM, de dezassete de dezembro de dois mil e doze, a proceder à devolução da gestão da Praia Fluvial da Ranha, na Freguesia de Abadim, a esta Câmara Municipal. A Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, no dia dezassete de dezembro de dois mil e doze, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para conhecimento. -----

"A Câmara tomou conhecimento."-----

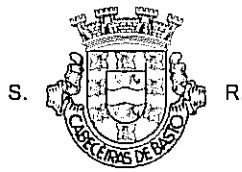
ASSUNTOS DIVERSOS -----

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OUTEIRO – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES-----

Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, número oitenta e nove/dois mil e doze, de catorze de dezembro, a remeter, para aprovação por parte da Câmara Municipal, a minuta de Protocolo de cedência, por mais um ano, de três salas de aulas da EB Um de Outeiro, e respetivos sanitários, a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Outeiro. Protocolo, este, onde são definidas as obrigações assumidas por cada uma das partes no âmbito de tal cedência.-----

"A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência das três salas de aulas da EB Um de Outeiro, e respetivos sanitários, à Fábrica da Igreja Paroquial de Outeiro, aprovando a minuta do Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar entre as partes."-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DA PRAIA FLUVIAL DA RANHA – ABADIM – ARDCA – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE ABADIM-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente o ofício, de treze de dezembro dois mil e doze, da ARDCA – Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, com sede na freguesia de Abadim, neste concelho, a solicitar a esta Câmara Municipal a cedência da gestão da Praia Fluvial da Ranha, incluindo o edifício do antigo matadouro, espaço balnear e a zona envolvente, com o objetivo de dinamizar esta estrutura de lazer. A Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, através da informação número noventa/dois mil e doze, de dezassete de dezembro, emite parecer favorável e sugere que este assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere autorizar a cedência da Praia Fluvial da Ranha, incluindo o edifício do antigo matadouro, espaço balnear e a zona envolvente, à ARDCA – Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, nas seguintes condições: Fim – Beneficiação, qualificação e dinamização da Praia Fluvial da Ranha e respetivos equipamentos, usando os mesmos exclusivamente para este efeito; Prazo – Dez anos, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer das partes lhe quiser por termo, o que poderão fazer com aviso prévio a enviar à outra parte, com a antecedência de um mês.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da gestão da Praia Fluvial da Ranha, incluindo o edifício do antigo matadouro, espaço balnear e a zona envolvente, com o objetivo de dinamizar esta estrutura de Lazer, à ARDCA – Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Abadim, nas seguintes condições: Fim – Beneficiação, qualificação e dinamização da Praia Fluvial da Ranha e respetivos equipamentos, usando os mesmos exclusivamente para este efeito; Prazo – Dez anos, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer das partes lhe quiser por termo, o que poderão fazer com aviso prévio a enviar à outra parte, com a antecedência de um mês.”-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇOS NO COMPLEXO DESPORTIVO DA VEIGA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE S. JOÃO BAPTISTA DE BUCOS-----

Presente o ofício de treze de dezembro dois mil e doze da Associação Desportiva e Cultural de S. João Baptista de Bucos, com sede na freguesia de Bucos, neste concelho, a solicitar autorização para a dinamização de atividades de montanha no Complexo Florestal da Veiga, através da instalação de equipamentos, de caráter amovível, de lazer e recreio em zonas de montanha, destinados à ocupação dos tempos livres dos jovens e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

população em geral. A Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, através da informação número noventa e um/dois mil e doze, de dezassete de dezembro, emite parecer favorável e sugere que este assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere autorizar a cedência dos referidos espaços de montanha no Complexo Florestal da Veiga à Associação Desportiva e Cultural de S. João Baptista de Bucos, nas seguintes condições: Fim – Instalação de equipamentos, de carácter amovível, de lazer e recreio em zonas de montanha, destinados à ocupação dos tempos livres dos jovens e população em geral; Prazo – Dez anos, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer das partes lhe quiser por termo, o que poderão fazer com aviso prévio a enviar à outra parte, com a antecedência de um mês.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência dos espaços de montanha no Complexo Florestal da Veiga à Associação Desportiva e Cultural de S. João Baptista de Bucos, nas seguintes condições: Fim – Instalação de equipamentos de lazer e recreio em zonas de montanha, de carácter amovível, destinados à ocupação dos tempos livres dos jovens e população em geral; Prazo – Dez anos, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer das partes lhe quiser por termo, o que poderão fazer com aviso prévio a enviar à outra parte, com a antecedência de um mês.”-----

PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DEVOLUTOS – BASTO VIDA – SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E CUIDADOS DE SAÚDE, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-----

Presente o ofício número quatrocentos e vinte e nove/dois mil e doze, de catorze de dezembro, da Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, com sede na Rua João Paulo II, número cinquenta e oito, freguesia de Refojos, neste concelho, a solicitar a cedência dos equipamentos escolares do Município que se encontram devolutos, designadamente o primeiro piso da EB Um de Alvite, a EB Um de Celeirô, duas salas de aula da Escola EB Um da Serra – Arco de Baulhe, a EB Um de Cambezes, a EB Um de Teixugueiras, o antigo Jardim de Infância de Painzela e o antigo Jardim de Infância de Chacim, para a dinamização de atividades de apoio ao desenvolvimento social. A Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, através da informação número noventa e dois/dois mil e doze, de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dezassete de dezembro, emite parecer favorável e sugere que este assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere autorizar a cedência dos mencionados estabelecimentos escolares do Município que se encontram devolutos, à Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, nas seguintes condições: Fim – Desenvolvimento de atividades de apoio social; Prazo – Dez anos, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer das partes lhe quiser por termo, o que poderão fazer com aviso prévio a enviar à outra parte, com a antecedência de um mês. -----

Os Exmos. Sr. Presidente da Câmara e Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participaram na discussão e votação deste assunto.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência dos equipamentos escolares do Município que se encontram devolutos, designadamente o primeiro piso da EB Um de Alvite, a EB Um de Celeirô, duas salas de aula da Escola EB Um da Serra – Arco de Baulhe, a EB Um de Cambezes, a EB Um de Teixugueiras, o antigo Jardim de Infância de Painzela e o antigo Jardim de Infância de Chacim, à Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, nas seguintes condições: Fim – Desenvolvimento de atividades de apoio social; Prazo – Dez anos, renovando-se automaticamente por iguais períodos, salvo se qualquer das partes lhe quiser por termo, o que poderão fazer com aviso prévio a enviar à outra parte, com a antecedência de um mês.”-----

TRANSMISSÃO POSIÇÃO CONTRATUAL – LOTE NÚMERO QUINZE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE – MADEITIR – TRANSPORTES, LDA., PARA MADEITIR II, LDA.-----

Presente o requerimento da Madeitir – Transportes Lda., na qualidade de adquirente do lote número quinze da Zona Industrial de Vila Nune, na freguesia de Vila Nune, neste concelho, que lhe foi adjudicado definitivamente, por deliberação desta Câmara Municipal de dez de setembro de dois mil e nove, a solicitar lhe seja autorizada a transmissão da sua posição contratual relativamente à aquisição deste mesmo lote para a firma Madeitir II, Lda., com sede na freguesia de Vila Nune, neste concelho, NIPC cinco um zero dois sete sete três seis cinco, em virtude da sua maior facilidade no acesso a financiamento junto



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da banca, que lhe permita levar a cabo o investimento que desde início se propôs realizar no lote em questão, de serração de madeiras. Transmissão da posição contratual, esta, que pretende lhe seja autorizada ao abrigo do número três, do artigo décimo sexto, das Condições Gerais de Venda dos Lotes do Loteamento da Zona Industrial da Vila Nune aprovadas pela Câmara Municipal, na sua reunião de vinte de agosto de dois mil e nove (em vigor à data da adjudicação do lote), isto é sem aplicação do ónus previsto no número dois deste mesmo artigo, que impõe a obrigação de reembolsar a Câmara Municipal pelo valor correspondente à diferença entre o custo do Lote e o seu real valor, estimado em dez vezes o custo por metro quadrado. O Técnico Superior da DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, através da informação número cento e vinte e um/dois mil e doze, de vinte e dois de outubro, informa que, nos termos das já mencionadas Condições Gerais de Venda, é admissível a transmissão da posição contratual relativamente à aquisição dos lotes, nos termos requeridos, estando cometida à Câmara Municipal a competência para decidir sobre tal pedido, pelo que o processo lhe deve ser remetido.-----

"A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a MADEITIR – Transportes, Lda., a transmitir da sua posição contratual relativamente à aquisição do Lote número quinze do Loteamento da Zona Industrial de Vila Nune, à Madeitir II, Lda., nos termos do número três, do artigo décimos sexto, das Condições Gerais de Venda aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de vinte de agosto de dois mil e nove (em vigor à data da adjudicação do lote), isto é, sem aplicação do ónus previsto no número dois deste mesmo artigo.-----

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA EDIFÍCIOS DAS NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS – ABERTURA DE PROCEDIMENTO-----

Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, número cento e sessenta e seis/dois mil e doze, de onze de dezembro, relativa à Aquisição de Serviços para Elaboração dos Projetos de Especialidades para Edifícios das Novas Oficinas Municipais, através da qual sugere que o assunto seja submetido à reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um – Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto com convite a três entidades, para a aquisição de "Serviços para Elaboração dos Projetos de Especialidades para Edifícios das Novas Oficinas Municipais"; Dois – Aprovar o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovar as entidades propostas a convidar; Quatro – Designar o júri do concurso proposto; Cinco - Delegar no Júri do concurso todas as competências passíveis de delegação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira): Um – Proceder à abertura do procedimento por ajuste direto, para a aquisição de serviços para “Elaboração dos Projetos de Especialidades para Edifícios das Novas Oficinas Municipais”; Dois – Aprovar o processo do concurso (convite e caderno de encargos); Três – Aprovar as entidades propostas a convidar; Quatro – Designar o júri do concurso proposto; Cinco - Delegar no Júri do concurso todas as competências passíveis de delegação.”-----

AJUSTE DIRETO PARA A “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO” – ADJUDICAÇÃO - RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de três de dezembro, do corrente ano de dois mil e doze, de: Um – Adjudicação do ajuste direto para a aquisição de serviços de “Formação Profissional para Qualificação dos Profissionais do Município de Cabeceiras de Basto” à empresa XZ Consultores, S.A.. Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de sessenta e nove mil oitocentos e dois euros e cinquenta cêntimos; Três – Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário. Despacho, este, proferido na sequência da informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, número cento e cinquenta e oito/dois mil e doze, de três de dezembro.-----

“A Câmara, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar a posição do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de: Um – Adjudicação do ajuste direto para a aquisição de serviços de “Formação Profissional para Qualificação dos Profissionais do Município de Cabeceiras de Basto” à empresa XZ Consultores, S.A. Dois – Autorização da realização da despesa até ao montante de cinquenta e seis mil



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

setecentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de sessenta e nove mil oitocentos e dois euros e cinquenta cêntimos; Três – Aprovação da minuta de contrato a celebrar com o adjudicatário.”-----

POSTURA MUNICIPAL DE TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO POLICIAL – ALTERAÇÃO-----

Presente a informação do Técnico Superior da DAES, Dr. José Miguel Araújo Pereira, número cento e dezanove/dois mil e doze, de doze de dezembro, a remeter, para aprovação por parte da Câmara Municipal, a proposta de alteração da Postura Municipal de Toponímia e Numeração Policial.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da Postura Municipal de Toponímia e Numeração Policial.”-----

ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES TÉCNICOS-----

Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, número cento e sessenta e oito/dois mil e doze, de onze de dezembro, a sugerir que a Câmara Municipal, em virtude das dúvidas entretanto surgidas relativamente aos requisitos habilitacionais exigidos, que podem não ir de encontro às necessidades na origem da intenção de contratar, delibere proceder à anulação do procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes técnicos, aberto por deliberação da Câmara Municipal de dezassete de março de dois mil e dez, cujo respetivo Aviso foi publicado no Diário da República número sessenta e três, de trinta e um de março de dois mil e dez.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do procedimento concursal comum para a contratação de dois assistentes técnicos, aberto por deliberação da Câmara Municipal de dezassete de março de dois mil e dez, cujo respetivo Aviso foi publicado no Diário da República número sessenta e três, de trinta e um de março de dois mil e dez.”-----

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA DOIS TÉCNICOS SUPERIORES E UM ASSISTENTE TÉCNICO-----

Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, número cento e sessenta/dois mil e doze, de onze de dezembro, a sugerir que a Câmara Municipal, demonstrada que está a necessidade do seu recrutamento nos termos da informação que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

anexa, delibere autorizar a abertura, de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com preenchimento de postos de trabalho de um Técnico Superior na área de gestão de recursos humanos, um Técnico Superior na área de comunicação social e um Assistente Técnico na área de segurança, higiene e saúde no trabalho, de acordo com o estatuído nos números quatro e cinco do artigo sexto da Lei número doze-A/dois mil e oito de vinte e sete de fevereiro e demais legislação em vigor aplicável. -----

“A Câmara, nos termos e de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e dois votos contra (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado com preenchimento de postos de trabalho de um Técnico Superior na área de gestão de recursos humanos, um Técnico Superior na área de comunicação social e um Assistente Técnico área de segurança, higiene e saúde no trabalho.”-----

REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS-----

Presente a informação da Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, número cento e sessenta e sete/dois mil e doze, de onze de dezembro, referente à reorganização dos serviços municipais, através da qual sugere que o assunto seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para que este órgão delibere: Um – Aprovar o modelo de organização interna - Estrutura Hierarquizada; Dois – Defina o número de unidades orgânicas flexíveis, prescindido do provimento do cargo de diretor de departamento, acrescendo assim ao número de cargos de chefes de divisão, nos termos do artigo vigésimo primeiro da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de Agosto: Número máximo de unidades orgânicas - cinco, quatro de segundo grau e uma de terceiro grau; Três – Aprovar o Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto; Quatro – Aprovar que os instrumentos acima referidos entrem em vigor no dia um de janeiro de dois mil e treze, obtida que seja a aprovação da Assembleia Municipal; Cinco – Que o assunto seja remetido à próxima sessão da Assembleia Municipal para obtenção da necessária aprovação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira): Um – Aprovar o modelo de organização interna - Estrutura Hierarquizada; Dois – Definir o número de unidades orgânicas flexíveis, prescindido do provimento do cargo de diretor de departamento, acrescendo assim ao número de cargos de chefes de divisão, nos termos do artigo vigésimo primeiro da Lei número quarenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de Agosto: Número máximo de unidades orgânicas - cinco, quatro de segundo grau e uma de terceiro grau; Três – Aprovar o Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto; Quatro – Aprovar que os instrumentos acima referidos entrem em vigor no dia um de janeiro de dois mil e treze, obtida que seja a aprovação da Assembleia Municipal; Cinco – Remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.”-----

EMUNIBASTO, E.E.M. – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E TREZE-----

Presente o ofício número mil duzentos e doze da Emunibasto – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.E.M., a remeter o seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e treze, assim como, a minuta do Contrato Programa a celebrar com este Município. A Sra. Chefe de Divisão da DAFES, Dr.ª Irene Fontes, no dia dezoito de dezembro de dois mil e doze, sugere que, nos termos do disposto da alínea a), do número dois, do artigo trigésimo nono, da Lei cinquenta e três-F/dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, o processo seja remetido à próxima reunião de Câmara para que este órgão delibere sobre a aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de dois mil e treze da Emunibasto – Empresa de Serviços para a Educação, Formação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Turismo, E.E.M., assim como, sobre a aprovação da minuta do Contrato Programa a celebrar com esta Autarquia. -----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), aprovar o Plano de Atividades e Orçamento da EMUNIBASTO, E.E.M. para o ano de dois mil e treze, assim como, aprovar a minuta do Contrato Programa a celebrar com esta Autarquia.”-----

Pelos Exmos. Sr. Presidente da Câmara e Srs. Vereadores do PS, foi apresentada declaração de voto do seguinte teor: “A Emunibasto, E. E. M. tem como principais objectivos a gestão de equipamentos municipais e a prestação de serviços nas áreas da educação,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

formação, cultura, desporto, ocupação dos tempos livres e turismo. E, desde a sua criação, ao longo dos últimos dez anos, tem desenvolvido intensa atividade nestas áreas da ação municipal, dando um contributo da maior importância e relevância na promoção do desenvolvimento local. Destacam-se os serviços prestados na área da educação, nomeadamente os transportes escolares com mil trezentos e vinte alunos transportados diariamente e setecentos e cinquenta refeições servidas por dia no ensino pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico o que representa uma fatia do orçamento de quase setecentos mil euros, trinta por cento do orçamento. A gestão de equipamentos, a promoção da atividade física e desportiva e de atividades de ocupação dos tempos livres e de lazer, a realização de inúmeras iniciativas sociais, económicas, desportivas, culturais, entre outras, representam cerca de um milhão de euros, cinquenta e nove por cento do montante global do orçamento, e, ainda, onze por cento, duzentos e cinquenta mil euros, para investimento que se traduzirá na ampliação de infraestruturas de apoio ao Centro Hípico (parque de campismo), na adaptação de parte do edifício do Mercado Municipal para Casa da Juventude, das Gerações, do Associativismo e das Artes e Ofícios e na aquisição de viatura para transporte escolar. Verifica-se, por isso, que nos documentos agora apresentados estão identificadas as ações e as iniciativas que a Emunibasto se propõe desenvolver ao longo do próximo ano, mantendo a sua capacidade de fazer bem e com qualidade, em benefício dos destinatários da sua ação que são os Municípes e outros cidadãos que nos procuram. Porque temos a certeza de que esta forma empresarial de gestão da coisa pública tem conseguido muito bons resultados e que no próximo ano, a qualidade da prestação deste serviço público, a concretizar pela Emunibasto, está em sintonia com o programa e a estratégia definida pela Câmara Municipal para o desenvolvimento do concelho, votamos a favor da aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e treze da Emunibasto, E.E.M." -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E TREZE -----

Presentes as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e treze, que integram o respetivo mapa de pessoal e que importam tanto na receita como na despesa, o montante de vinte milhões cinquenta mil setecentos e sessenta e um euros. O Sr. Presidente fez a apresentação genérica dos mesmos documentos, dando a conhecer à Vereação os objetivos e metas a atingir no próximo ano em cada um dos sectores da atividade municipal.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Os Exmos. Sr. Presidente da Câmara e Vereador, Dr. Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participaram na discussão e votação do Plano e Orçamento, na parte em que dizem respeito à Basto Vida – Serviços de Ação Social e Cuidados de Saúde, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada.-----

“A Câmara deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de dois mil e treze e respetivo mapa de pessoal, assim como, deliberou remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

Pelos Exmos. Srs. Vereadores da coligação “Pela Nossa Terra” PPD/PSD-CDS/PP e pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e Vereadores do PS, foram apresentadas declarações de voto, as quais se dão aqui como por integralmente reproduzidas: -----

- Declaração de voto dos Exmos. Srs. Vereadores da coligação “Pela Nossa Terra” PPD/PSD-CDS/PP: *“Considerando que: É manifestamente insuficiente o prazo de quarenta e oito horas para analisar os documentos em apreciação; Não houve prévia discussão, no executivo, das suas linhas orientadoras; Não são conhecidos os estudos, os projetos, as candidaturas e as prioridades das obras constantes das GOP; Não é conhecida a execução orçamental de dois mil e doze, ao longo do ano, de modo a aquilatar das condições atuais para se assumir o Plano de Atividades Municipal e o Orçamento apresentados; É apresentada uma expectativa de aumento do IMI, IUC e derrama. Se no caso do IMI tal aumento será concretizável, ou até suplantado, com a reavaliação de imóveis, já no caso do IUC e derrama, tal objetivo não parece ser alcançável nas atuais condições económicas; Embora com alguma redução, que decorre da própria redução orçamental global das receitas, continua a verificara enumeração de obras e outras intenções, quando era suposto exigir rigor, critérios e contenção orçamental; Não se compreende o aumento dos encargos com pessoal especialmente na verba de subsídios de férias e natal a pessoal do quadro, quando estes próprios subsídios foram parcial e temporariamente suspensos; Parece exagerada a previsão das receitas assumidas, particularmente a dos Fundos Comunitários; Não transparece no orçamento o cuidado com a redução do endividamento, que atualmente é uma dos grandes entraves ao desenvolvimento económico; Não foram acolhidas as propostas apresentadas pelo PSD, nomeadamente a da prioridade e reforço à área social, no quadro do atual contexto socioeconómico das famílias, o*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

que fica bem patente no diminuto orçamento para esta área; Cabe assim exclusivamente ao PS a elaboração deste documento e a sua execução; os Vereadores eleitos nas listas da coligação "Pela Nossa Terra" ABSTÊM-SE na votação destes documentos." -----

- Declaração de Voto dos Exmos. Srs. Presidente da Câmara e Vereadores do PS: "O Plano de Atividades e Orçamento Municipal para o ano de dois mil e treze contém um conjunto de opções abrangentes e sustentadas para o desenvolvimento do concelho, apresentando-se numa linha de continuidade coerente com as opções estratégicas, programas e propostas que ao longo dos últimos dezanove anos temos vindo a implementar e a concretizar no concelho, tendo como objetivo maior a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das populações. A elaboração destes documentos contou com os contributos das Juntas de Freguesia, através da audição dos seus Presidentes, do movimento associativo, de outras instituições e entidades e de cidadãos que no dia a dia nos foram apresentando ideias e sugestões que incluímos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento sempre que as consideramos oportunas, justas e equilibradas e desde que financeiramente a sua concretização fosse possível ponderar. Neste quarto e último ano do presente mandato e apesar embora as dificuldades financeiras que nos criam contrariedades, limitações e constrangimentos de vária ordem, estamos determinados em aproveitar corretamente os recursos disponíveis, como sempre o temos feito, mantendo uma gestão rigorosa, intervindo em todos os setores da atividade municipal e de uma forma equitativa, ou seja, distribuindo os investimentos por todas as freguesias do concelho e indo ao encontro da satisfação das necessidades das populações. Por isso, vamos continuar com a construção e requalificação de estradas, com a construção e beneficiação das zonas industriais, com a recuperação do património edificado, com a construção de novos equipamentos públicos, com a construção de novas infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento básico e tratamento de águas residuais. Vamos, ainda, continuar os investimentos na área da educação, da cultura, do desporto e da qualificação das pessoas. Vamos, também, continuar a realizar iniciativas socioculturais e económicas, mantendo vivas as nossas tradições, usos e costumes, e promovendo o dinamismo do nosso tecido empresarial local. Das obras e ações destacam-se as seguintes: **Conclusão da requalificação e beneficiação da EN trezentos e onze, entre a Vila de Cabeceiras de Basto, desde a Ponte de Pé, em Refojos, e o limite do concelho em Lodeiro Darque, Salto, Montalegre, com drenagem de águas pluviais, construção de valetas, nova pavimentação em toda a extensão e sinalização; Conclusão da construção**



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

da Variante Sul, entre Lamas, na freguesia de Alvite, e a Sobreira, na freguesia de Refojos e da ligação da nova rotunda de Barbeito à Avenida Capitães de Abril; Continuação da primeira fase da construção da variante à EN duzentos e cinco, entre a rotunda de Lameiros e a rotunda de Barbeito, na sede do concelho, com compactação, aterros e movimento de terras; Conclusão da construção de novo arruamento nas Acácias, freguesia de Refojos; Conclusão da pavimentação em alcatrão da estrada entre os lugares da Uz - Meijoadela, nas freguesias de Vilar de Cunhas e de Riodouro; Conclusão da pavimentação em alcatrão do caminho entre Cucana, freguesia de Refojos, e Fojos, freguesia de Outeiro; Conclusão da pavimentação em alcatrão da ligação do lugar de Vilela, na freguesia de Riodouro, ao lugar de Moimenta, na freguesia de Cavez (com a colaboração dos Conselhos Diretivos de Baldios de Moimenta/Rabiçais e de Vilela/Meijoadela); Diversas pavimentações em caminhos na Freguesia de Gondíães (com a colaboração da Junta de Freguesia de Gondíães); Conclusão da pavimentação em alcatrão do caminho de acesso à barragem do Oural, na freguesia de Abadim; Beneficiação de estradas municipais nas freguesias de Basto, Bucos, Passos e Pedraça; Reformulação e ampliação da rede de abastecimento de água nas freguesias de Arco de Baúlhe, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), Cavez, Faia, Refojos e Riodouro; Reforço de captações e execução de adutoras de água nas freguesias Cavez, Faia e Riodouro; Beneficiação e ampliação da rede de saneamento, na freguesia de Cavez, com construção de Estação de Tratamento de Águas Residuais e selagem de duas fossas sépticas; Ampliação da rede de saneamento das freguesias de Arco de Baúlhe, Basto, Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), Painzela e Refojos; Execução de ramais de ligações ao sistema municipal de saneamento nas freguesias de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), Painzela, Pedraça, Refojos e Conclusão da Casa do Tempo (antigas casas dos caseiros da quinta do Mosteiro); Beneficiação do Mercado de Gado, em Refojos; Conclusão da Casa do Pão, em Moinhos de Rei; Conclusão do Centro de Vida Selvagem, em Moinhos de Rei; Conclusão do Parque Urbano, ao longo da Ribeira de Penoutas, entre o Mosteiro de S. Miguel de Refojos e o Edifício Multiusos (Mercado Municipal), na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto; Conclusão da empreitada de Qualificação Energética e Tecnológica - internet acessível para todos (wireless) na Praça da República e Parque do Mosteiro e ainda instalação de micro-geração; Execução de projetos



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

referentes ao Plano de Acessibilidades - melhoria das acessibilidades nos edifícios públicos nas vilas de Cabeceiras de Basto e Arco de Baúlhe; Execução e melhoramento de passeios, logradouros e outros espaços públicos na vila de Cabeceiras de Basto; Execução de rampas para pessoas com mobilidade reduzida em passeios nos meios urbanos; Beneficiação do Largo do Cruzeiro – Outeiro; Beneficiação da zona envolvente da Igreja de Pedraça (2ª fase); Conclusão, já em janeiro, a requalificação do Centro Escolar de Refojos II (antiga EB 1 de Refojos, junto ao Bairro João Paulo II); Beneficiação do espaço exterior da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto; Beneficiação e requalificação de outros Centros Escolares; Continuação do apoio às famílias dos alunos nas refeições escolares, nos transportes escolares, nas atividades de enriquecimento curricular, nos prolongamentos de horários, nas bolsas de estudo, na atribuição de material escolar e apoio para aquisição de livros; Continuar a apoiar as famílias, através da Basto Vida, com os programas Medicamentos Sociais, Livros Sociais e Férias Sociais; Continuação do apoio à inclusão e à luta contra o abandono escolar, designadamente através do Observatório Local para o Sucesso Educativo estrutura que integra o Centro de Orientação Vocacional e Profissional e que conta com a colaboração de diversos parceiros; Início dos trabalhos de instalação da Quinta Pedagógica; Construção do Pavilhão Desportivo da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto; Continuar a realizar concertos de Órgão de Tubos no Mosteiro de S. Miguel de Refojos; Continuar a dinamizar as Bibliotecas; Promover o VIII concurso nacional literário de conto Infantil; Realizar exposições e outros eventos de promoção das nossas tradições, da nossa memória, da riqueza da nossa história cultural; Beneficiar e reforçar o espólio do Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe, no Museu das Terras de Basto; Dinamizar o serviço educativo no Núcleo Ferroviário do Arco de Baúlhe; Dinamizar o projeto museológico e sócio-cultural da Casa da Lã; Instalar a Casa do Pão; Continuar o restauro das pinturas das telas do Núcleo Museológico de Arte Sacra; Concluir a Monografia; Apoiar e divulgar obras literárias de autores Cabeceirenses; Divulgar o património local; Realizar outros eventos culturais, designadamente dar continuidade ao trabalho realizado até aqui pelo Centro de Teatro da Câmara Municipal; Apoiar a conclusão da Casa da Juventude e das Gerações - Associativismo, Inovação, Formação e Artes e Ofícios; Continuar com a construção de infraestruturas e acessos nos Parques Empresariais de Vila Nune, da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ranha, em Abadim, de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), de Lameiros, em Refojos e de Olela, em Basto (Santa Senhorinha) e Arco de Baúlhe; Instalar o Parque Industrial de Cavez; Concluir a Ecopista do Tâmega, entre Vila Nune e o Arco de Baúlhe; Investir na promoção da imagem da nossa terra no exterior; Apoiar a ampliação das infraestruturas e equipamento de apoio ao Centro Hípico - (Parque de Campismo), em articulação e com a colaboração da Emunibasto; Continuar a construção das novas Oficinas Municipais; Continuar a dinamizar a Comissão Municipal de Proteção a Pessoas Idosas; Continuar a apoiar e dinamizar a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. A Câmara Municipal continuará a dar a maior atenção à Formação, à Acção Social, ao Desporto, ao Turismo, à beneficiação dos Edifícios e Equipamentos Municipais. Privilegiará a cooperação com as Juntas de Freguesia, as Associações, as Colectividades, os Centros Sociais, as Instituições Particulares de Solidariedade Social, mas também com a Empresa Municipal Emunibasto e a Régie Cooperativa, Basto Vida, prosseguindo, assim, o desenvolvimento de Cabeceiras de Basto, intervindo em todos os sectores e em todo o território e procurando obter uma cada vez maior coesão económica e social. Relativamente ao Orçamento para dois mil e treze, com um montante global previsto de vinte milhões de euros (quatro milhões de contos), verifica-se que o mesmo apresenta uma situação de equilíbrio, uma vez que as receitas correntes são superiores às despesas correntes em dois vírgula um milhões de euros, (quatrocentos e dezoito mil contos) o que permitirá financiar parte das despesas de capital. Este Orçamento prevê também transferências correntes, de capital e subsídios destinados a Instituições, Associações, Juntas de Freguesia e Empresa Municipal e Régie Cooperativa, no montante global de três milhões de euros (seiscentos mil contos) o que demonstra a efectiva cooperação que vamos manter com as mesmas e a descentralização da gestão municipal. De referir que apesar de mantermos as mesmas atividades e ações a levar a efeito pela Empresa Municipal Emunibasto e pela Régie Cooperativa Basto Vida, as transferências para estas duas entidades serão reduzidas em cerca de cinquenta e três mil euros, dois vírgula quatro do valor transferido no ano anterior. Em dois mil e treze, para amortização e liquidação de parte da dívida da Câmara, estão previstos novecentos e oitenta e um mil euros (cento e noventa e sete mil contos). Destes, oitocentos e vinte mil euros (cento e sessenta e cinco mil contos) são destinados a amortizações de capital para abate à dívida e os restantes cento e sessenta e um mil euros (trinta e dois mil contos) destinam-se ao pagamento de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

juros. Estão expressas, nestes documentos, as linhas de desenvolvimento estratégico do Município, que assentam em objectivos claros e em princípios de rigor, transparência, verdade, justiça e equidade. Em face do exposto, votamos favoravelmente estes documentos porque estamos certos da sua importância para fazer ainda mais e melhor por Cabeceiras de Basto e pelos Cabeceirenses, cumprindo o programa e os compromissos assumidos com os eleitores e prosseguindo, assim, os objetivos a que nos propusemos." -----

REQUERIMENTOS -----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ NÚMERO SEIS/DOIS MIL E UM, DE DEZASSEIS DE MAIO – MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE DE SOUSA-----

Presente um requerimento em nome de Maria da Conceição Leite de Sousa, com residência no lugar de Lameiros, freguesia de Refojos, neste concelho, a requerer a alteração às obras de urbanização do loteamento titulado pelo Alvará número seis/dois mil e um, de dezasseis de maio, sito no mesmo lugar e freguesia, designadamente, no que respeita à isenção da execução das infraestruturas de gás. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número trezentos e setenta e sete/dois mil e doze, de vinte e nove de novembro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

"A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trezentos e setenta e sete/dois mil e doze, de vinte e nove de novembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), deferir o presente pedido de alteração às obras de urbanização do loteamento titulado pelo Alvará número seis/dois mil e um, de dezasseis de maio."-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – NÁTALIA MARIA NINHARELHOS BARROSO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente um requerimento em nome de Natália Maria Ninharelhos Barroso, com residência no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, neste concelho, a requerer a alteração ao Alvará de Loteamento número quatro/dois mil e cinco, de dezanove de julho, sito na Rua Vinte e Cinco de Abril, freguesia de Refojos, deste concelho, nomeadamente no que se refere ao destino da fração F, do prédio situado no lote número sessenta e quatro, que pretende passe de comércio para comércio e/ou serviços. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número trezentos e onze/dois mil e doze, de oito de novembro, informa que o pedido reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trezentos e onze/dois mil e doze, de oito de novembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), deferir o presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número quatro/dois mil e cinco, de dezanove de julho.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DOIS, TRÊS E CINCO E PELOS PROPRIETÁRIOS DAS FRAÇÕES DOS LOTES UM E QUATRO, DO LOTEAMENTO TITULADO PELO ALVARÁ NÚMERO SETE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E TRÊS DE AGOSTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de seis de dezembro de dois mil e doze a declarar nulas as deliberações do executivo municipal, respeitantes ao presente loteamento, de vinte de junho de dois mil e oito, relativa ao aumento da cércea em um piso (terceiro andar) no lote número quatro, passando a área de construção de novecentos e setenta virgula noventa e dois metros quadrados para mil duzentos e noventa e quatro virgula cinquenta e seis metros quadrados, de vinte e cinco de setembro de dois mil e oito, relativa ao aumento da cércea em um piso (terceiro andar) no lote número cinco, passando a área de construção de oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados para mil quinhentos e quarenta e oito metros quadrados, de vinte e cinco de setembro de dois mil e oito, relativa ao aumento da cércea em um piso (terceiro



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

andar) no lote número três, passando a área de construção de novecentos e setenta metro quadrados para mil trezentos e dez metros quadrados, de dezassete de junho de dois mil e dez, relativa ao aumento da área de implantação do lote três para trezentos e trinta e seis virgula noventa e sete metros quadrados e da área de construção do mesmo lote para mil duzentos e quarenta e nove virgula quarenta e um metros quadrados, de quinze de dezembro de dois mil e onze, relativa à transferência da capacidade construtiva (área máxima de construção) do lote número dois (sem qualquer edificação) para o lote número cinco, de forma a permitir a legalização do edifício aí construído, assim como, de deferimento do pedido de alteração ao Alvará de Loteamento número sete/mil novecentos e oitenta e nove, de vinte e três de Agosto, sito na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, apresentado nesta Câmara Municipal pelos proprietários dos lotes dois, três e cinco e proprietários das frações dos lotes um e quatro, nomeadamente no que se refere: Um – ao aumento do número de pisos do lote três, de cave, rés-do-chão, primeiro e segundo pisos para cave, rés-do-chão, primeiro, segundo e terceiro pisos; Dois - ao aumento do número de pisos do lote quatro, de cave, rés-do-chão, primeiro e segundo pisos para cave, rés-do-chão, primeiro, segundo e terceiro pisos; Três - ao aumento do número de pisos do lote cinco, de cave, rés-do-chão, primeiro e segundo pisos para cave, rés-do-chão, primeiro, segundo e terceiro pisos; Quatro – ao aumento da área de implantação do lote três de trezentos e vinte e três virgula sessenta e quatro metros quadrados para trezentos e trinta e seis virgula noventa e sete metros quadrados; Cinco – ao aumento da área de construção do lote três de novecentos e setenta virgula noventa e dois metros quadrados para mil duzentos e quarenta e nove virgula noventa e um metros quadrados; Seis – ao diminuição da área de construção do lote dois, de mil cento e treze virgula sessenta metros quadrados para oitocentos e oito virgula dez metros quadrados; Sete – ao aumento da área de construção do lote quatro de novecentos e setenta virgula noventa e dois metros quadrados para mil duzentos e noventa e quatro virgula cinquenta e seis metros quadrados; Oito – ao aumento da área de construção do lote cinco de oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados para mil quatrocentos e quarenta e cinco virgula cinquenta metros quadrados; Nove - ao aumento da área de implantação do lote cinco de duzentos e oitenta e cinco metros quadrados para trezentos e setenta e cinco metros quadrados. Despacho, este, proferido na sequência da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trezentos e setenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de novembro.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trezentos e setenta e nove/dois mil e doze, de vinte e nove de novembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar o despacho do Sr. Presidente de seis de dezembro de dois mil e doze, a declarar nulas as deliberações acima mencionadas, assim como, de deferimento do presente pedido de alteração ao Alvará de loteamento número sete/mil novecentos e oitenta e nove, de vinte e três de Agosto.”-----

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – JOAQUIM PEREIRA MAGALHÃES-----
 Presente para reapreciação, na sequência da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, que anulou a deliberação da Câmara Municipal de doze de fevereiro de dois mil e nove e ordenou a apreciação, de novo, do requerimento apresentado nesta Autarquia em nome de Joaquim Pereira Magalhães, com residência no lugar da Breia, freguesia da Faia, neste concelho, a requerer a alteração de utilização do rés-do-chão do edifício, de sua propriedade, situado no mesmo lugar e freguesia, de garagem e arrumos para comércio – estabelecimento de bebidas. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da sua informação número trezentos e setenta e quatro/dois mil e doze, de vinte e nove de novembro, informa que o pedido não reúne condições para ser de deferido, devendo ser presente à reunião da Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trezentos e setenta e quatro/dois mil e doze, de vinte e nove de novembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), indeferir o presente pedido de Alteração de Utilização.”-----

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE – MARIA HELENA MAGALHÃES COSTA-----

Presente um requerimento em nome de Maria Helena Magalhães Costa, residente no lugar da Cerca Nova, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, a requerer a emissão de certidão de destaque de um terreno com a área de cinco mil e setecentos metros quadrados, a desanexar do prédio de sua propriedade, sito no lugar da Rossada, na freguesia de Vila Nune, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número vinte e dois, de vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove. A Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, através da informação número trezentos e setenta e oito/dois mil e doze, de vinte e nove de novembro, informa o pedido, referindo que o mesmo reúne condições para ser deferido, devendo ser presente à reunião de Câmara Municipal para deliberação. -----

“A Câmara com fundamento e nos termos constantes da informação da Comissão para Análise, Apreciação e Acompanhamento de Todos os Processos Relativos a Mudanças de Finalidade, Certidões de Desanexação e Loteamentos, número trezentos e setenta e oito/dois mil e doze, de vinte e nove de novembro, designadamente na sua conclusão, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Senhores Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), deferir o presente pedido de emissão de certidão de destaque.”-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – ELSA MARIA PIMENTA PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome do Elsa Maria Pimenta Pereira, com residência no lugar de Soutinho, freguesia de Riodouro, deste concelho, a requerer a isenção de taxas correspondente ao processo de licenciamento de obras particulares, a que corresponde o processo LE-EDI número duzentos e oito/dois mil e doze, alegando para o efeito que a edificação em causa se destina a dependência agrícola. O Sr. Chefe de Secção da DOPAL, Sr. Joaquim da Silva Campos, no dia vinte e seis de novembro de dois mil e doze, informa o processo, referindo que a Câmara Municipal pode, nos termos do disposto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, deferir o presente pedido.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' shape with a horizontal line extending to the right.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), deferir o presente pedido de isenção de taxas."-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – VITOR ARSÉNIO GOMES LOPES-----

Presente um requerimento em nome do Vítor Arsénio Gomes Lopes, com residência no lugar da Quinta, freguesia de Outeiro, deste concelho, a requerer a isenção de taxas correspondente ao processo de licenciamento de obras particulares, a que corresponde o processo LE-EDI número cento e vinte e quatro/dois mil e doze, alegando para o efeito que a edificação em causa se destina a dependência agrícola. O Sr. Chefe de Secção da DOPAL, Sr. Joaquim da Silva Campos, no dia quatro de dezembro de dois mil e doze, informa o processo, referindo que a Câmara Municipal pode, nos termos do disposto no artigo quinto do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais, deferir o presente pedido.-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara, por impedimento, não participou na discussão e votação deste assunto.-----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por quatro votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), deferir o presente pedido de isenção de taxas."-----

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – ANTÓNIO JOSÉ FRAGA DE CARVALHO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o Despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, de seis de dezembro de dois mil e doze, de reconhecimento, nos termos do número três do artigo oitenta e oito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, de quatro de junho, do interesse público na conclusão da obra de construção de uma habitação, que António José Fraga de Carvalho, residente no lugar das Tojeirinhas, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, está a levar a cabo no lugar do Viso, freguesia de Pedraça, a que corresponde o processo LAE - número dois/dois mil e sete. Despacho, este, proferido nos termos e de acordo com o teor da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, de seis de dezembro dois mil e doze.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenção (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), ratificar o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de seis de dezembro, de dois mil e doze, de reconhecimento do interesse público na conclusão da obra de construção de uma habitação, que o Sr. António José Fraga de Carvalho, residente no lugar das Tojeirinhas, freguesia de Arco de Baulhe, deste concelho, está a levar a cabo no lugar do Viso, freguesia de Pedraça, a que corresponde o processo LAE - número dois/dois mil e sete.”-----

DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO – ALBERTO MANUEL BARROSO CORREIA-----

Presente a informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, de vinte e nove de novembro, de dois mil e doze, a dar conhecimento de que o titular do processo de Licenciamento para obras de construção de edificação LOE – quarenta e seis/dois mil e nove, a levar a cabo no Lugar e freguesia de Riodouro, Alberto Manuel Barroso Correia, não iniciou as obras de construção de habitação, no prazo para o efeito fixado, e a sugerir que, nos termos do disposto no número cinco do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, seja declarada a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação a realizar. -----

“A Câmara, com fundamento e nos termos constantes da informação do Sr. Chefe de Divisão da DOPAL, Eng.º António Luís de Magalhães Dourado, deliberou, por cinco votos a favor e duas abstenções (Exmos. Srs. Vereadores: Luís Miguel Jorge Gonçalves e Manuel António Mendes Teixeira), declarar a caducidade do ato de licenciamento das obras de edificação acima referidas.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

“A Câmara tomou conhecimento que no período de dezasseis de novembro a catorze de dezembro dois mil e doze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, haviam sido despachados os assuntos constantes da presente relação: Indeferido o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação e estabelecimento de restauração e bebidas que Manuel da Costa e Silva, residente na Rua Antunes Basto, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Lameiros da referida freguesia. Deferido o projeto de arquitetura para obras de



A

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**CÂMARA MUNICIPAL****CONTRIBUINTE N.º 505 330 334**

reconstrução de uma edificação destinada a arrumos que **Manuel António Silva Oliveira**, residente na freguesia de Rio Tinto, concelho de Gondomar, pretende levar a efeito no lugar de Moimenta, freguesia de Cavez. **Deferido** o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar com alvará de obras inicial número trezentos e trinta e nove/noventa e cinco, que **Florinda Jesus Magalhães Oliveira Gonçalves**, residente no lugar da Travessa, freguesia de Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de alteração de uma arrecadação agrícola com alvará de obras inicial número duzentos e sessenta e seis/dois mil e dois, que **Profetina de Andrade Costa**, residente no lugar de Pocariça, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido de autorização para obras de abertura de vala que **Alfredo Luís Teixeira Magalhães**, residente no lugar da Granja, freguesia da Faia, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Agostinho da Silva Alves**, residente no lugar do Esturrado, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar do Fojo da referida freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Domingos Martins Fernandes**, residente no lugar de Torneiro, freguesia de Gondiaães, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Armando Gonçalves Santos**, residente no lugar de Ponte de Pé, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Chacim da referida freguesia. **Deferido** o projeto para obras de restauro de uma edificação destinada a fins agrícolas, que **Domingos Ramos Gonçalves Pires**, residente no lugar de Formigueiro, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Egídio Alves Silva**, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução de uma edificação destinada a garagem de apoio à habitação, que **Egídio Alves Silva**, residente no lugar de Leiradas, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Sérgio David Teixeira de Sousa**, residente no lugar da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ferreirinha, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Parada, da freguesia de Pedraça. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a dependência agrícola, que **Fernando Lopes Pires**, residente no lugar de Cambeses, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Domingos Costa Fernandes**, residente no lugar da Ferreirinha, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de um empreendimento destinado a habitação multifamiliar, comércio e serviços, que **Frederico Guilherme Sousa**, residente no lugar da Recheira, freguesia de Arco de Baúlhe, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Maria Manuela Silva Pimenta**, com endereço técnico no lugar do Quinchoso, freguesia de Refojos, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Padornelos da freguesia de Cavez. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de restauro de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que, **Paulo Jorge Martins**, residente no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto para obras de construção de um muro de vedação, que **José Correia Alves**, residente no lugar de Cernadela, freguesia de Refojos, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar da Cancela da referida freguesia. **Deferido** o pedido de autorização para obras de abertura de vala para colocação de baixada elétrica, que **Leandro Vilela Campos**, residente na Rua Dr. Manuel Fraga, freguesia de Refojos, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar da Touça, freguesia de Painzela. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Henrique Daniel Carvalho Leite**, residente no lugar de Portela, freguesia de Passos, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar de Val Serôdio, da referida freguesia. **Indeferido** o projeto para obras de reconstrução de um muro de vedação, que **António Mário dos Santos Alves**, residente no Barreiro - Alfena, pretende levar a efeito no lugar de Palheiros da freguesia de Cavez. **Deferido** o pedido de licença especial de acabamentos, que **António José Fraga de Carvalho**, residente no lugar de Tojeirinhas, freguesia de Arco de Baúlhe, deste Concelho, pretende levar a efeito na edificação objeto de licença inicial número cento e oito/dois mil e seis e alvará de alterações número oito/dois mil e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

nove que está a levar a efeito no lugar do Viso, freguesia de Pedraça deste concelho. **Deferido** o projeto para obras de alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Maria Irene Andrade de Carvalho**, residente no lugar de Vila Boa, freguesia de Bucos, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o pedido de autorização para obras de abertura de vala para conduta de água de rega, que **Francisco Faria Torrão**, residente no lugar de Rabiçais, freguesia de Cavez, deste concelho, pretende levar a efeito na Estrada Municipal, situada no Lugar do Franco, freguesia de Vilar de Cunhas. **Admitida a comunicação prévia** para obras de construção (legalização) de uma edificação destinada a habitação coletiva e comércio, que a firma **Eubasto – Empresa de Urbanizações de Basto, Lda.**, com sede no lugar da Portela, freguesia de Alvite, deste Concelho, pretende levar a efeito no lote número cinco do alvará de loteamento número sete/oitenta e nove, situado na Avenida Cap. Elísio de Azevedo, freguesia de Arco de Baulhe. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Armando Teixeira Mateus**, residente no lugar de Paneladas, freguesia de Outeiro, deste Concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. **Deferido** o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Maria Celeste Afonso Pereira de Carvalho**, residente no Bairro de S. João, freguesia de Refojos, deste Concelho, pretende levar a efeito no lugar de Vilela, freguesia de Riodouro. -----

-----E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e cinco minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu **José Miguel Le**
Muniz Técnico Superior do Departamento Administrativo, Económico e Social, subscrevi. -----